

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Covatti Filho)

Requer a revisão do despacho de distribuição no Projeto de Lei nº 7.719 de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento do art. 139, II, alínea 'a' c/c o art. 32, IV, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) como instância de análise de mérito do Projeto de Lei nº 7.719 de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa propor a revisão do despacho de distribuição para que a **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania** (CCJC) também possa analisar o mérito do Projeto de Lei nº 7.719, de 2014, de autoria do ex-deputado Rubens Bueno, que *"[a]ltera a legislação tributária facultando que as mercadorias vendidas com fim específico de exportação sejam enviadas às empresas exportadoras ou às zonas alfandegárias"*.

No despacho inicial, foi estipulado que apenas as **Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**; e de **Finanças e Tributação** analisariam o mérito da proposta. No entanto, entendemos que, devido à importância e profundidade técnica do tema, a proposição também deveria ter seu mérito analisado na CCJC.

Isto porque, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 32, IV, alínea "e", compete à CCJC discutir matérias relativas ao direito constitucional e, neste caso, a proposição altera a legislação tributária facultando que as mercadorias vendidas com fim específico de



exportação sejam enviadas às empresas exportadoras ou às zonas alfandegárias.

Ademais, é urgente a apreciação de mérito por parte da CCJC como forma de se ampliar o debate acerca do tema.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.

Deputado COVATTI FILHO
PP/RS

